

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE REGIDO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012.

**CONSIDERANDO** o acordo realizado na audiência de conciliação do dia 26 de abril de 2023, firmado nos autos do processo n.º 0014860-43.2016.8.06.0053 (cumprimento de sentença), em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Camocim, por meio do qual o M.M. Juiz oficiante determinou que a Chefe do Poder Executivo **PUBLIQUE**, no prazo processual de 30 (trinta) dias, edital de nomeação de candidatos aprovados dentro do cadastro de reserva do Concurso Público regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012;

**CONSIDERANDO** os regramentos previstos no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012 e legislação inerente à espécie;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados neste Edital (**Anexo I**), aprovados dentro do cadastro de reserva, objetivando a nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

### 1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente Edital, parte integrante da presente convocação, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 14 a 15 de agosto de 2023, das 08h30min às 13h30min, na Procuradoria Geral do Município de Camocim, localizado na Rua 24 de Maio, 561, Centro, Camocim-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo II**, e na forma do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012;

**1.1.** Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Procuradoria Geral do Município de Camocim;

**1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital;

**1.3.** Aos candidatos que entregarem a documentação constante do **Anexo II** de forma incompleta (ausência de documentos obrigatórios), será concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o saneamento das pendências, a contar da data do primeiro comparecimento e, em caso de não cumprimento das exigências, o candidato perderá o direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 8.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012;

**1.4.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 8.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012.

## **2 - DOS EXAMES MÉDICOS**

Os candidatos deverão comparecer, em local a ser oportunamente divulgado pelo Poder Executivo Municipal, através de Edital Específico, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo VIII**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Camocim, localizada no Procuradoria Geral do Município de Camocim, localizado na Rua 24 de Maio, 561, Centro, Camocim-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 8.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012;

**2.1.** Somente serão submetidos à Junta Médica Oficial do Município os candidatos que cumprirem todas as exigências do item 1 do presente Edital, mediante a entrega de todos os documentos listados no **Anexo II** no prazo estabelecido, nos termos do item 8.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012;

**2.2.** Os convocados deverão comparecer perante a Junta Médica Oficial do Município, no período a ser oportunamente divulgado pela Administração através de Edital Específico, que conterá a listagem com o nome dos candidatos;

**2.3.** Aos candidatos que entregarem os exames de saúde pré-admissionais constantes do **Anexo VIII** de forma incompleta (ausência de exames obrigatórios), será concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o saneamento das pendências, a contar da data do primeiro comparecimento à Junta Médica Oficial e, em caso de não cumprimento das exigências, o candidato perderá o direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 8.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012;

**2.4.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado, cuja deficiência ou disfunção será avaliada e atestada pela Junta Médica Oficial do Município;

**2.5.** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

## **3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**3.1.** Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, dos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Camocim, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, Camocim-CE, em data e horário a serem oportunamente divulgados pela administração, através de Edital Específico;

**3.2.** No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (**Anexo III**) e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (**Anexo IV**), nos termos do §5º do art. 14º da Lei Municipal nº 537, de 02 de agosto de 1993 (*Institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município*);

**3.3.** No ato da posse, o servidor também deverá apresentar as declarações dispostas nos **Anexos V, VI e VII** do presente Edital de Convocação.

#### **4 - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, será publicado no Portal do Município de Camocim ([www.camocim.ce.gov.br](http://www.camocim.ce.gov.br)), bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camocim, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**4.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado;

**4.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**4.4.** Eventuais modificações de datas e horários ou de disposições do presente edital serão divulgadas com antecedência por meio de edital específico.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, 25 de julho de 2023.**

**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**

Prefeita de Camocim

# **Anexo I**

## **Relação de Aprovados**

### **– Edital de Convocação Concurso**

### **2012**

**RELAÇÃO DE APROVADOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 2012**

<b>CARGO: 008 AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>				
<b>LOCALIZAÇÃO: 001 SEDE</b>				
<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
23	MARILENE GOMES ALEXANDRINO	5.352	68,00	CLASSIFICADO
24	FLÁVIA MARQUES XAVIER	6.049	68,00	CLASSIFICADO
25	PAULO CÉSAR DE VASCONCELOS	490	68,00	CLASSIFICADO
26	JOSE LINO FILHO	5.975	68,00	CLASSIFICADO
27	MARIA TAMIRES DE VASCONCELOS LIMA	2.704	68,00	CLASSIFICADO
28	MARIA MAGALHAES RODRIGUES	5.358	68,00	CLASSIFICADO
29	ANDRIA KELLY DOS SANTOS VIEIRA	5.224	67,00	CLASSIFICADO
30	MARIA XAVIER FONTENELE	6.032	67,00	CLASSIFICADO
31	PRICILA OLIVEIRA AGUIAR	1.717	67,00	CLASSIFICADO
32	JOSÉ MARIA PEREIRA DE BRITO FILHO	5.871	67,00	CLASSIFICADO

<b>CARGO: 006 AUXILIAR DE ODONTOLOGIA</b>				
<b>LOCALIZAÇÃO: 001 SEDE</b>				
<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
5	DÉBORA ALVES FONTELES	6.605	77,00	CLASSIFICADO

<b>CARGO: 012 AGENTE ADMINISTRATIVO</b>				
<b>LOCALIZAÇÃO: 001 SEDE</b>				
<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
16	EDER SOUSA DOS SANTOS	4.291	83,00	CLASSIFICADO
17	DAMARES NIVEA BARROS LOPES	4.280	83,00	CLASSIFICADO
18	MICHELLE COSTA E SILVA	4.308	83,00	CLASSIFICADO
19	ANA KARLA REIS DOS SANTOS	4.248	83,00	CLASSIFICADO
20	MARIA ERILENE DA SILVA SABINO	4.180	82,00	CLASSIFICADO
21	PAULO VICTOR MACIEL DE OLIVEIRA MELO	4.306	82,00	CLASSIFICADO
22	MARIA NAIRA DE SOUSA ALMEIDA	4.301	82,00	CLASSIFICADO
23	MARIA GESSILANE MAGALHAES DE ARAUJO	4.210	82,00	CLASSIFICADO
24	THAIS LOBÃO DE FREITAS SOUSA	4.342	82,00	CLASSIFICADO

<b>Cargo: 030 ODONTÓLOGO II - ENDODONTIA</b>				
<b>Localização: 001 SEDE</b>				
<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
2	JOEL MOTA GONÇALVES	3.213	87,00	CLASSIFICADO

**Cargo: 032 ODONTÓLOGO III - PERIODONTIA**

**Localização: 001 SEDE**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
2	ANNA RAFAELA DE ALCÂNTARA ROCHA AN	3.217	64,00	CLASSIFICADO

**Cargo: 033 ODONTÓLOGO PSF**

**Localização: 001 SEDE**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
5	NATALIA CARVALHO DA SILVA	3.236	80,00	CLASSIFICADO
6	CAIO FILIPE SANTOS SILVA	3.239	79,00	CLASSIFICADO
7	ELENILZA GONÇALVES LIMA	3.237	78,00	CLASSIFICADO
8	PEDRO DIEGO DA COSTA TEIXEIRA	3.262	78,00	CLASSIFICADO

**Cargo: 035 ENFERMEIRO**

**Localização: 001 SEDE**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
3	JOAO KILDERY SILVEIRA TEOFILO	2.918	66,00	CLASSIFICADO
4	VALÔNIA SIQUEIRA BENÍCIO	2.856	63,00	CLASSIFICADO

**Cargo: 035 ENFERMEIRO**

**Localização: 003 ZONA RURAL II**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
4	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA JUNI	3.209	62,00	CLASSIFICADO

**Cargo: 036 FISIOTERAPEUTA**

**Localização: 001 SEDE**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
3	ALLANNY SOARES LEAL DOS SANTOS	3.320	83,00	CLASSIFICADO

**Cargo: 042 ASSISTENTE SOCIAL**

**Localização: 001 SEDE**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
3	MÁRIO ROBERTO FERREIRA LIMA	3.459	75,00	CLASSIFICADO

# ANEXO II – Edital de Convocação Concurso 2012

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3. 02 (duas) Cópias do CPF;
4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (requisitos necessários previstos no Anexo I do Edital de Concurso Público n° 001/2012);
10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura (requisitos necessários previstos no Anexo I do Edital de Concurso Público n° 001/2012)
14. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

**Observação:** Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações ou cópias autenticadas destes.

# ANEXO III – Edital de Convocação Concurso 2012

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos do §5º do art. 14º da Lei Municipal nº 537, de 02 de agosto de 1993 (Institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município), que até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.
- ( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

## RELAÇÃO DE BENS E VALORES

### DISCRIMINAÇÃO

### VALOR (R\$)

Camocim – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# ANEXO IV – Edital de Convocação Concurso 2012

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento  
de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer  
das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere  
impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal,  
não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de  
\_\_\_\_\_, do Município de Camocim – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40  
ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em  
que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# ANEXO V – Edital de Convocação Concurso 2012

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de provimento de cargo  
público, em cumprimento ao item 8.1, letra “d”, do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  
N.º 001/2012, que não soufrí nenhuma condenação criminal com pena privativa de  
liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo  
pretendido

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# ANEXO VI – Edital de Convocação Concurso 2012

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de provimento de cargo  
público, em cumprimento ao item 8.1, letra “e”, do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  
N.º 001/2012, que não fui demitido, nos últimos 05 (cinco) anos, do serviço público por  
intermédio de Processo Administrativo Disciplinar.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# ANEXO VII – Edital de Convocação Concurso 2012

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de provimento de cargo  
público, em cumprimento ao item 8.1, letra “i”, do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  
N.º 001/2012, que tenho plena disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no  
Anexo II do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# ANEXO VIII – Edital de Convocação Concurso 2012

## DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1.** Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local que será divulgado através de edital específico, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
  - a.** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b.** Coagulograma;
  - c.** Uréia;
  - d.** Glicemia de jejum;
  - e.** Sumário de Urina;
  - f.** Raio X do tórax em PA, com laudo;
  - g.** VDRL;
  - h.** Eletrocardiograma com laudo;
  - i.** Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
  - j.** Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
- 2.** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3.** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.